



# IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

## MATÉRIA RECEBIDA Nº 423/2025

Ofício nº 730/2025  
Ibitinga, 23 de junho de 2025.

**Assunto: Resposta ao requerimento nº 435/2025, dos Vereadores Ricardo Prado, Célio Aristão e José Nilson Viana.**

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 435/2025, da Câmara Municipal, referente ao estacionamento defronte ao Teatro Municipal.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
Antônio Esmael Alves de Mira  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112  
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001  
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





Resposta ao Requerimento Nº 435/25 da Câmara Municipal

Informações sobre o estacionamento defronte ao Teatro Municipal.

- 1) No estacionamento mencionado acima tem placas sinalizando que aos sábados pode-se parar somente ônibus e vans de turistas?

**Resposta: Não há sinalização nesse sentido no local.**

- 2) No dia de Corpus Christi esse estacionamento será liberado para ônibus e vans poderem estacionar?

**Resposta: sim, já houve planejamento a respeito.**

- 3) No último dia 07 do corrente ano os ônibus e vans foram proibidos de estacionar no local, isso acontecerá frequentemente?

**Resposta: Não houve qualquer proibição nesse sentido por parte desta Secretaria.**

SILVIO OSÓRIO PEREIRA DIAS  
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

